



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h01m, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para análise e deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 227/2025, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota, que “Dispõe sobre a proibição da instalação e funcionamento de estabelecimentos de ferro-velho no centro da cidade e dá outras providências”. Estiveram presentes a Presidente Maria Aparecida Alves de Almeida, o Vice-Presidente/Relator Jânio Bertoldo Branquinho e o Secretário/Membro Genildo dos Santos Azevedo. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura do referido projeto. A Presidente destacou que a proposição tem por objetivo promover o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida no centro da cidade, por meio da proibição de estabelecimentos do tipo ferro-velho em área central, conforme delimitado pelo plano diretor ou legislação urbanística vigente. Em seguida, foi apresentada a análise do relator Jânio Bertoldo Branquinho, que ressaltou que a medida possui caráter regulatório e urbanístico, não gerando impacto direto sobre o orçamento municipal. O relator destacou que o projeto não cria despesas públicas nem implica em renúncia de receita, razão pela qual não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). A fiscalização e aplicação da norma utilizarão a estrutura administrativa já existente no Município, não acarretando ônus adicional aos cofres públicos. Concluiu-se, assim, que a proposta está em conformidade com os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, eficiência e racionalidade administrativa, motivo pelo qual o parecer da relatoria foi favorável à aprovação da matéria sob o aspecto financeiro. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15m, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 04 de agosto de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Secretária/Membro: Genildo dos Santos Azevedo